



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 03/2020/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.020369/2020-54

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** inscrito no CNRI/MF sob o nº 18.615.172/0001-35, sediada na Rua Professor Franca Amaral, nº 84, GALPAO, CEP: 21.240-010 no bairro de Jardim América, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELLE MELO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 11273422-3, expedida pelo DICRJ, e CPF nº 052.172.267-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.013810/2017-46 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente Tempo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2018 — SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão Contratual em decorrência da Lei nº 13.932 no D.O.U, em 12 de dezembro de 2019, que revogou em seu artigo 12 a contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, a partir de 1º de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 65, inciso II alínea "d" e § 5º da Lei nº 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor mensal do contrato passa de **R\$ R\$ 8.042,26** (oito mil e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) para **7.345,20** (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). O valor anual passa de **R\$ 96.507,12** (noventa e seis mil e quinhentos e sete reais e doze centavos) para **R\$ 88.142,40** (oitenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

- 2.2. Após a revisão contratual e ajustes na planilha, o valor a ser devolvido pela contratada importa em **R\$ 7.069,87 (sete e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, a ser glosado na próxima fatura.
- 2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.4. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG20

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DAS FATURAS**

3.1. O pagamento da fatura à contratada fica condicionado à prévia comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários.

3.2. Deverá ser efetuada fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, que também deverá ser fiscalizado pelo contratante.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

4.1. É vedado o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta nos termos do decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE  
**TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

  
CONTRATADA

**DANIELLE MELO DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CPF nº 052.172.267-57

## TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Moreira Baeta  
CPF: 009.447.397-84

Nome: *Augusto Rodrigues Lorenzato*  
CPF: *852693877-0*



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 13/01/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17283813** e o código CRC **9599846E**.

Referência: Processo nº 08455.020369/2020-54

SEI nº 17283813

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 00001/2019

Publicado no D.O de 2021-01-27, Seção 3. Onde se lê: Contratada: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - 135100. Leia-se: Contratada: CONAB SEDE SUREG RIO GRANDE DO SUL - 135315.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 08455.013810/2017-46.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 18.615.172/0001-35 - DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é suspender a execução do serviço de copeiragem (contrato 15/2019-sr/pf/rj) pelo prazo de 60(sessenta) dias e, consequentemente alterar o prazo de vigência do contrato de 08/07/2020 a 08/07/2021 para 08/07/2020 a 08/09/2021, nos termos do inciso ii, art. 57 da lei nº 8.666/93, combinado com o inciso xiv do art.78 da mesma lei. Sem ônus para administração. Vigência: 08/07/2020 a 08/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.507,12. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 08455.013810/2017-46.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 18.615.172/0001-35 - DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão contratual em decorrência da lei nº 13.932 no d.o.u, em 12 de dezembro de 2019, que revogou em seu artigo 12 a contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, a partir de 1º de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 65, inciso ii alínea "d" e § 5º da lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/01/2021 a 08/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.142,40. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e de acordo com o Ato de Inexigibilidade de Licitação do Chefe do SELOG/SR/PF/RJ,

resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021 de acordo com o disposto no o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, justificando-se tal inexigibilidade.

Este procedimento tem como objeto o comodato de área sob a jurisdição e posse da COMODANTE, situada no o Espaço Comercial nº. L 13, localizado no 1º Piso do BOULEVARD SHOPPING CAMPOS, perfeitamente identificado e caracterizado na planta anexa ao contrato 17749887.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de abril de 2021.

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

Superintendente Regional SR/PF/RJ

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise dos elementos constantes no Processo nº 08455.001684/2021-63, o chefe do Setor de Administração e Logística Policial da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e de acordo com a portaria Nº 9.681- SR/PF/SR/RJ, de 14 de novembro de 2018.

resolve:

RECONHECER a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, justificando-se tal inexigibilidade.

Este procedimento tem como objeto o comodato de área sob a jurisdição e posse da COMODANTE, situada no o Espaço Comercial nº. L 13, localizado no 1º Piso do BOULEVARD SHOPPING CAMPOS, perfeitamente identificado e caracterizado na planta anexa ao contrato 17749887.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de abril de 2021.

YURI CORRÊA ARAUJO

Chefe do SELOG/SR/PF/RJ

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 11/2017.

Nº Processo: 08485.001764/2017-85.

Inexigibilidade. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo e a vigência do Contrato nº 11/2017 - SR/PF/RR pelo período de 24/04/2021 a 24/04/2022, e reajustar o valor do contrato para R\$ 8.700,00. Vigência: 24/04/2021 a 24/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.700,00. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Nº Processo: 08297.002231/2020-33.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.

Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição monitores extras destinados a atividades rotineiras que requerem expansão visual da área de trabalho como análise comparativa de documentos, produção de pareceres e outras atividades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Para a SR/PF/TO.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, art. 1. Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Valor Total: R\$ 29.825,70. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Nº Processo: 08297.000984/2021-95.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de

manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins - SR/PF/TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022. Valor Total: R\$ 535.809,19. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200235 - SRPRF-AC

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08219.000191/2019-84.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a aditativação em 25% ao valor do contrato administrativo 06/2020 cuja vigência é até 14/10/2022; a aditativação se destina a acrescentar ao objeto do contrato o item instalar um link mpls de 8 mbps no seguinte endereço: av. Epaminondas jacome, nº 3017 - bairro centro, Rio Branco / ac , cep 69900-050. Vigência: 14/04/2020 a 14/10/2022. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, após não lograr êxito nas tentativas de notificação via postal anteriormente realizadas nos autos do processo administrativo nº 08655.020820/2019-43, NOTIFICA, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA, matrícula nº 1073467, servidor ativo dos quadros da PRF, conforme previsão constante no artigo 44 da Lei nº 9.784/99, bem como em respeito à prerrogativa constitucional do contraditório e ampla defesa, consagrados no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para que, querendo, autorize o imediato descontos dos valores devidos em sua folha de pagamento ou realize o pagamento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), referentes ao auxílio-transporte dos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Os autos do respectivo processo administrativo (08655.020820/2019-43) permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Sede da SPRF-BA, na sala da SGP-BA, localizada na Rua da Indonésia, nº 1081 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41230-020, devendo a visita ser realizada de segunda a sexta feira, preferencialmente das 08:00 hr às 11:30 hr, ou para encaminhamento eletrônico, devendo haver expressa solicitação do interessado nesse sentido dirigida ao e-mail sgp.ba@prf.gov.br.

Eventual comunicação deverá ser encaminhada ao endereço Rua da Indonésia, nº 500 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41230-020, em atenção à Seção de Gestão de Pessoas, ou direcionada ao e-mail sgp.ba@prf.gov.br.

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO  
Superintendente da SPRF-BA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, após não lograr êxito nas tentativas de notificação via postal anteriormente realizadas nos autos do processo administrativo nº 08655.018609/2019-61, NOTIFICA, o servidor CARLOS ALBERTO LUEDY, matrícula nº 167666, servidor ativo dos quadros da PRF, conforme previsão constante no artigo 44 da Lei nº 9.784/99, bem como em respeito à prerrogativa constitucional do contraditório e ampla defesa, consagrados no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para que, querendo, autorize o imediato descontos dos valores devidos em sua folha de pagamento ou realize o pagamento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), referentes ao auxílio-transporte dos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Os autos do respectivo processo administrativo (08655.018609/2019-61) permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Sede da SPRF-BA, na sala da SGP-BA, localizada na Rua da Indonésia, nº 1081 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41230-020, devendo a visita ser realizada de segunda a sexta feira, preferencialmente das 08:00 hr às 11:30 hr, ou para encaminhamento eletrônico, devendo haver expressa solicitação do interessado nesse sentido dirigida ao e-mail sgp.ba@prf.gov.br.

Eventual comunicação deverá ser encaminhada ao endereço Rua da Indonésia, nº 500 - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41230-020, em atenção à Seção de Gestão de Pessoas, ou direcionada ao e-mail sgp.ba@prf.gov.br.

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO  
Superintendente da SPRF-BA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## AVISO DE PENALIDADE

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, por ato decorrente do Senhor Superintendente, constante nos autos do processo administrativo nº 08661.015838/2019-44, comunica a aplicação das sanções de impedimento de participar de outros leilões promovidos pela Polícia Rodoviária Federal pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com multa no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), à empresa a FORTALEZA GUINCHO E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.472.189/0001-18, em razão do inadimplemento do lote nº 36 do Leilão nº 02/2019/SAF-MT, com fulcro nos itens 10.7 e 14.2 do respectivo edital licitatório.

As sanções em comento serão registradas na base de dados do SICAF na data de publicação deste aviso de penalidade, iniciando a sua vigência a partir dessa mesma data, sem prejuízo das demais cominações legais.

MARCEL ADRIANO CUNHA AMARAL  
Chefe da Seção de Administração

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200127

Nº Processo: 08668000362202100. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, produzidos na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí - SPRF-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/04/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.joao Xxiii,nr 1516,esq.br-343,bairro Dos Noivos, - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/200127-5-00003-2021. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/04/2021) 200127-00001-2020NE000025

